



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº IND 12241/2017

Em, 19/10/17

(De vários Deputados)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de ampliar o atendimento à adolescentes no Programa de Atenção Integral ao Adolescente (PRAIA) na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde no sentido de ampliar o atendimento à adolescentes no Programa de Atenção Integral ao Adolescente (PRAIA) na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12241/2017

Folha Nº 01 E.J.

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Saúde a ampliação de atendimentos à adolescentes no Programa de Atenção Integral ao Adolescente (PRAIA) na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Programa de Atenção Integral ao Adolescente (PRAIA), é desenvolvido no Núcleo de Atenção Integral à Saúde do Adolescente - NASAD com o propósito de atender o adolescente numa visão biopsicossocial, enfatizando a promoção à saúde, prevenção dos agravos, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, melhorando a qualidade de vida do adolescente e de sua família.

Considerando, ainda, que o Paranoá possui cerca de 46.529 habitantes, sendo grande o número de adolescentes, faz-se necessária a ampliação de atendimentos no Programa de Atenção Integral ao Adolescente na região.

Cabe ressaltar que esta demanda dos moradores do Paranoá foi apresentada na oficina preparatória do Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.

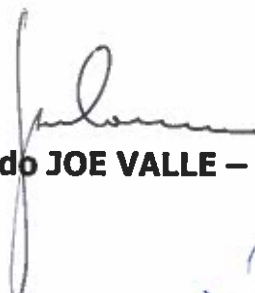


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Pelo exposto e pela importância da matéria supracitada, esperamos contar com o apoio dos parlamentares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE – PDT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12241/2017

Folha Nº 02 E.3.

Deputado AGACIEL MAIA – PR


Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE


Deputado CHICO VIGILANTE – PT


Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB

Deputado LIRA – PHS


Deputada LUZIA DE PAULA – PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado PROF. ISRAEL – PV


Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS

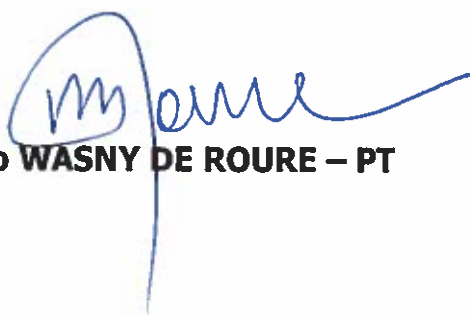

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD


Deputado TELMA RUFINO – PROS


Deputado WASNY DE ROURE – PT


Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12241 / 2017
Folha Nº 03 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 20 de outubro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12241/2017
Folha N° 04 E.3